



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

Rua Antonio Tavares, 3310

CNPJ : 03.755.477/0001-75

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00681/25	ROSANA DE CASSIA BOTELHO DE CARVALHO	17/12/2025
Descrição		

APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO PARA AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO

Poder	EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E CULTURA
Setor Solicitante	COORDENADORIA DE EDUCACAO E CULTURA
Centro de Custo	68 MAN. DAS DESPESAS C/ EVENTOS CULTURAIS.
Placa	

Observação

Contratação de empresa especializada em produção musical para a realização de SHOW REGIONAL DA BANDA TOME AÍ, durante as Festividades de Fim de Ano de Mirassol d'Oeste/MT.

Projeto Atividade: 2021
Centro de Custo: 68
Ficha: 308 (Convênio)
Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.
1	008.806.199	APRESENTACAO ARTISTICA - CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA TOME AI	UNIDADE	1	0

Secretário

Assinado por 1 pessoa: ROSANA DE CASSIA BOTELHO DE CARVALHO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://mirassoldoeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/C536438D228A4B44A784A50A2F27A187>





MUNICÍPIO DE MIRASSOL D OESTE

RUA ANTÔNIO TAVARES, Nº 3310 - CENTRO - CNPJ: 03.755.477/0001-75

MIRASSOL D OESTE/MT - CEP 78.280-000

FONE: (65) 3241-5152



CÓDIGO DE ACESSO

C536438D228A4B44A784A50A2F27A187

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://mirassoldoeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/C536438D228A4B44A784A50A2F27A187>



GERÊNCIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**PROJETO BÁSICO
SHOW REGIONAL DA BANDA TOME AÍ****1. DO OBJETO:**

Inexigibilidade para a contratação de empresa especializada em produção musical para a realização de show artístico regional da Banda Tome Aí, durante as Festividades de Fim de Ano de Mirassol d'Oeste/MT.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a realização das Festividades de Fim de Ano de Mirassol d'Oeste/MT, evento de grande importância para o município, que celebra a cultura local e atrai significativo fluxo de turistas, justifica-se a contratação de uma empresa especializada em produção musical para viabilizar a apresentação artística da Banda Tome Aí.

Os artistas é amplamente reconhecida no cenário regional, com uma sólida trajetória de apresentações em grandes eventos e uma grande aceitação pelo público local. Sua participação visa fortalecer a programação cultural da celebração de fim de ano, atender às expectativas do público e garantir a atratividade e o sucesso do evento.

Cabe destacar que a contratação será realizada por meio de representante legal exclusivo da banda, conforme a documentação apresentada, o que torna inviável a competição, em conformidade com o disposto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação para a contratação de artistas de notória experiência, diretamente ou por meio de representante exclusivo.

Portanto, a contratação direta é legal, técnica e economicamente viável, representando a melhor alternativa para assegurar o êxito do evento.

3. JUSTIFICATIVA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

As compras e contratações realizadas pelas entidades públicas devem seguir obrigatoriamente um regime regulamentado por lei. O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 estabelece que obras, serviços, compras e alienações devem ser realizados por meio de licitação, visando garantir a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Para regulamentar e detalhar os procedimentos licitatórios, foi sancionada a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC). A licitação tem como objetivo contratar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, seguindo os princípios mencionados. No entanto, existem situações em que a licitação se torna inviável ou impossível, prejudicando a adequada execução das funções públicas.





Diante dessas situações, a Lei nº 14.133/2021 prevê exceções à regra geral da licitação, por meio da **Inexigibilidade de Licitação**, conforme disposto no artigo 74, inciso II. Esse dispositivo trata das situações em que a competição é inviável, permitindo a contratação direta quando há justificativa legal, técnica e econômica.

No caso em questão, a contratação de artistas musicais para apresentações durante as celebrações de Réveillon 2025 em Mirassol d'Oeste, evento tradicional do município, está fundamentada no **inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021**. A natureza do evento e a especificidade do objeto tornam a licitação inviável, sendo a contratação direta a solução mais adequada para garantir o êxito e a qualidade do evento.

Portanto, a contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, está plenamente fundamentada na legislação vigente, sendo juridicamente possível e tecnicamente recomendada, considerando o interesse público envolvido, a natureza do objeto e a finalidade cultural da contratação.

A vigência da presente contratação será de 1 (um) dia, referente à realização de um show artístico regional com duração mínima de 1h30min, programado para ocorrer das 00h00min às 01h30min, no dia 31 de dezembro de 2025. O evento será realizado na Praça do Rotary, em Mirassol d'Oeste - MT, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DADOS DA PROPONENTE:

TOME AI PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: **52.853.139/0001-81**

Endereço: Rua Santa Terezinha, nº 570, Bairro Dom Aquino, Cuiabá – MT, CEP 78.015-140

E-mail: **sucessinhoproducoes@gmail.com**Contato: **(65) 99247-9560**

Representante legal: **Weverton Bruno Goncalves De Almeida**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº **032.XXX.XXX-00**, residente em Nova Suíça, CEP 74280-210.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE (Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021)

O fornecedor acima foi escolhido por ser especializado no ramo relacionado ao objeto demandado, tendo apresentado toda a documentação necessária para comprovação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. A empresa atende plenamente às necessidades desta Administração e detém exclusividade na prestação dos serviços, conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Além disso, a empresa possui vasta experiência na realização de shows artísticos, especialmente em praças públicas, agradando a diversos públicos.

A qualidade dos serviços prestados pela empresa é amplamente reconhecida no mercado e já foi comprovada em outros eventos, sendo testada e aprovada em diversas ocasiões. A excelente qualidade técnica, somada ao valor de seu cachê, está dentro das possibilidades orçamentárias da Administração Pública Municipal.



**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Projeto Atividade: 2021
Centro de Custo: 68
Ficha: 308 (convênio)
Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

6. VALOR TOTAL:

O valor total da contratação será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O preço acordado não será sujeito a reajustes durante a vigência do contrato, salvo em casos de eventos imprevisíveis e de consequências incalculáveis, que possam causar atraso ou impossibilidade na execução do objeto contratado.

7. JUSTIFICATIVA DE VALOR:

Item	Quant.	Unidade	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unit	Valor total
01	01	CACHÊ APRESENTADO	Contratação de Empresa Especializada em Produção Musical de show Artístico regional, para apresentação com a BANDA TOME AÍ, na realização das Festividades de Fim de Ano de Mirassol d'Oeste/MT. Na Praça do Rotary, no dia 31/12/2025.	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 50.000,00

O valor da apresentação, conforme a proposta apresentada pela empresa, está orçado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago conforme as disposições acordadas no contrato.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, o preço praticado pela empresa é considerado vantajoso para a Administração Pública, pois está alinhado com a média de preços praticados em eventos similares, tanto em nível local quanto regional. A proposta apresentada é compatível com as condições do mercado e com o valor de apresentações realizadas por essa empresa em outras localidades.

A contratação não causará quaisquer transtornos à Administração Municipal, uma vez que a realização do evento, no contexto das Festividades de Fim de Ano em Mirassol d'Oeste, tem grande importância cultural e econômica para a cidade e sua comunidade. O evento contribui significativamente para o fortalecimento da identidade local e o estímulo ao turismo e à economia regional.

É fundamental ressaltar que a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos públicos — tanto municipais quanto estaduais — deve ser prioridade de qualquer Administração, sendo a escolha do valor de contratação uma decisão baseada na viabilidade econômica e na conformidade com os padrões do mercado.





Em razão da inexigibilidade de licitação, não se pode realizar comparações diretas de preços entre diferentes artistas ou bandas, uma vez que cada contratação possui características únicas, como a popularidade e a exclusividade dos serviços. No entanto, a Administração se compromete a assegurar que o valor ofertado pela empresa está dentro dos parâmetros praticados no mercado, sendo compatível com a média de preços para apresentações regionais e nacionais, conforme documentação comprobatória anexa.

Dessa forma, a contratação está devidamente justificada e atende aos requisitos legais, sendo vantajosa para a Administração Pública, tanto do ponto de vista financeiro quanto cultural.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após o show, mediante a emissão da nota fiscal, pelo efeito de contrato administrativo, através de crédito em conta corrente devidamente atestada pelo responsável, pelo fiscal de contrato, acompanhadas obrigatoriamente da CND da Receita Federal em conjunto com INSS, CNDT – FGTS.

9. DO RECOLHIMENTO DO ECAD:

Fica o contratante responsável pelo recolhimento do ECAD.

10. FISCALIZAÇÃO:

A Fiscalização do compromisso de fornecimento e/ou contrato oriundo desta solicitação será ampla e irrestrita, em caso de contratação será destinado um servidor da secretaria solicitante.

FISCAL DE CONTRATO: ROSILENE MENANDES DA SILVA - CPF: 626.XXX.XXX-91

SUPLENTE: GERALDO VIEIRA – Matrícula: 2646

ROSANA DE CÁSSIA BOTELHO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, LAZER E CULTURA

JORGE ILTON FRANCISCO ALVES
GERENTE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER





MUNICÍPIO DE MIRASSOL D OESTE

RUA ANTÔNIO TAVARES, Nº 3310 - CENTRO - CNPJ: 03.755.477/0001-75

MIRASSOL D OESTE/MT - CEP 78.280-000

FONE: (65) 3241-5152



CÓDIGO DE ACESSO

4CEC80D1D2294F16A2779E343F2E3598

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://mirassoldoeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/4CEC80D1D2294F16A2779E343F2E3598>



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR

Responsável: Rosilene Menandes da Silva

Função: Auxiliar de Gestão

Em obediência ao art. 72, incisos VI e VII, da Lei nº 14.133/2021, presta-se a seguinte justificativa:

1. OBJETO

Inexigibilidade para contratação de empresa especializada em produção musical para a realização de **show artístico regional da Banda Tome Aí**, durante as **Festividades de Fim de Ano de Mirassol d'Oeste/MT**.

A vigência da presente contratação será de **1 (um) dia**, referente à apresentação com duração mínima de **1h30min**, programada para ocorrer **das 00h00min às 01h30min**, no dia **31 de dezembro de 2025**, na **Praça do Rotary**, em Mirassol d'Oeste – MT.

O valor total será de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

2. CONTRATADO

TOME AI PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: **52.853.139/0001-81**

Endereço: Rua Santa Terezinha, nº 570, Bairro Dom Aquino, Cuiabá – MT, CEP 78.015-140

E-mail: **succesinhoproducoes@gmail.com**

Contato: **(65) 9247-9560**

Representante legal: **Weverton Bruno Goncalves De Almeida**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº **032.XXX.XXX-00**, residente em Nova Suíça, CEP: 74280-210.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor fundamenta-se no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou opinião pública, diretamente ou por meio de representante exclusivo.

No presente caso:

- A empresa **TOME AI PRODUÇÕES LTDA**, é representante exclusiva da banda regional **Tome Aí**, conforme documentação anexada ao processo;
- Não há possibilidade de competição, pois **nenhuma outra empresa** está legalmente autorizada a oferecer o mesmo artista;
- A contratação direta mostra-se a medida **legal, legítima e tecnicamente adequada** para assegurar a realização do evento;
- A exclusividade inviabiliza o procedimento competitivo, atendendo exatamente à hipótese de inexigibilidade prevista na lei.

Dessa forma, a escolha do fornecedor está plenamente justificada, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e interesse público.





4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor apresentado pela empresa, no montante de **R\$ 50.000,00**, foi considerado:

- compatível com valores praticados por artistas regionais de porte semelhante;
- adequado ao mercado local e regional para apresentações em festividades públicas;
- coerente com a relevância cultural do evento e com o retorno esperado em termos de público.

O preço atende aos princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade exigidos pela Administração Pública.

5. IMPORTÂNCIA DO EVENTO E INTERESSE PÚBLICO

As Festividades de Fim de Ano de Mirassol d'Oeste/MT possuem forte tradição cultural e grande adesão popular, contribuindo para:

- valorização da cultura regional e dos artistas locais;
- estímulo à economia do município;
- fortalecimento do turismo e lazer comunitário.

A apresentação da Banda Tome Aí, integra-se perfeitamente à programação, garantindo maior atratividade ao evento e atendendo ao interesse público.

6. CONCLUSÃO

Restam, portanto, comprovados todos os requisitos legais e técnicos exigidos para a **inexigibilidade de licitação**, conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **TOME AI PRODUÇÕES LTDA**, representante exclusiva do artista.

Diante do exposto, solicita-se o **prosseguimento do processo** para formalização contratual.

Assume-se a responsabilidade pelas informações prestadas e pelos documentos que instruem este processo.

Mirassol d'Oeste – MT, 17 de dezembro de 2025

Rosilene Menandes da Silva
Auxiliar de Gestão

Jorge Ilton Francisco Alves
Gerente de Cultura, Esporte e Lazer





Confirmo:

Rosana de Cássia Botelho de Carvalho
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Assinado por 3 pessoas: JORGE ILTON FRANCISCO ALVES, ROSILENE MENANDES DA SILVA e ROSANA DE CASSIA BOTELHO DE CARVALHO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://mirassoldoeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/5FD37DDDBF59B4C79A04C053636FB7476>





MUNICÍPIO DE MIRASSOL D OESTE

RUA ANTÔNIO TAVARES, Nº 3310 - CENTRO - CNPJ: 03.755.477/0001-75

MIRASSOL D OESTE/MT - CEP 78.280-000

FONE: (65) 3241-5152



CÓDIGO DE ACESSO

5FD37DDBF59B4C79A04C053636FB7476

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://mirassoldoeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/5FD37DDBF59B4C79A04C053636FB7476>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.853.139/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2023
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
TOME AI PRODUcoes LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOME AI PRODUcoes	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTA TEREZINHA	NÚMERO 570	COMPLEMENTO *****
---	---------------------------	----------------------------------

CEP 78.015-140	BAIRRO/DISTRITO DOM AQUINO	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
-------------------------------	---	---------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUCESSINHOPRODUcoes@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 9247-9560
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2023
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/04/2025 às 15:30:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT.

Proposta comercial

EVENTO: FESTIVIDADES DE FIM DE ANO DE MIRASSOL D'OESTE-MT

ATRAÇÃO: SHOW REGIONAL COM A BANDA TOME AI

Data do show: 31.12.2025

Valor Unitario: R\$ 50.000,000

DESPESA DO CACHE:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CACHE ARTISTA	R\$ 22.000,00
2	CACHE EQUIPE	R\$ 8.000,00
3	TRANSPORTE ARTISTA/EQUIPE	R\$ 5.000,00
4	INFRAESTRUTURA	R\$ 5.000,00
6	IMPOSTOS/NF	R\$ 10.000,00
	TOTAL	R\$ 50.000,00

Obrigações Do Contratante:

(Palco, Som, Iluminação, Camarim, Taxa do Ecad, alimentação e hospedagem)

DADOS BANCARIO:

Banco: Sicoob Agencia: 3325 Conta Corrente:226.592-3

Titularidade: Tome Ai Produções LTDA - Cnpj: 52.853.139/0001-81

ESSA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 60 DIAS (Sessenta Dias)

Cuiabá-MT, 17 de Setembro de 2025

WEVERTON BRUNO
GONCALVES DE
ALMEIDA:03210627
100

Assinado de forma digital por
WEVERTON BRUNO GONCALVES DE
ALMEIDA:03210627100
Dados: 2025.09.17 21:57:48 -04'00'

TOME AI PRODUÇÕES LTDA
Weverton Bruno Gonçalves de Almeida
Representante Legal.

CONTRATO PARTICULAR DE VÍNCULO ARTISTICO

Nós, **músicos da BANDA TOME AI**, abaixo assinamos e declaramos para os atos de comércio em geral, e notadamente para os efeitos de direitos do **artigos 74, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações**, que a empresa **TOME AI PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 52.853.139/0001-81, endereçado a Av Deputado Cecílio nº 2690, complemento QUADRA B-26 LOTE 16/17 EDIF TOKYO SALA 2112, bairro Jardim Goiás- Goiânia/GO, neste ato representado pelo Srº Weverton Bruno Gonçalves de Almeida, brasileiro, empresário, inscrito no CPF: 032.106.271-00, residente a cidade de Cuiabá - MT, na RUA Paranatinga, nº 314 bairro Praeirinho -, *é o representante exclusivo da BANDA TOME AI, em todo território nacional, por prazo indeterminado, podendo celebrar contratos que tenha por finalidade nossas apresentações artísticas, receber e dar quitação, perante todo e qualquer interessado, incluindo pessoas jurídicas de direito publico de qualquer natureza, pessoas jurídica de direito privado e pessoas físicas em geral.*

Cuiabá-MT, 20 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente



WELLINGTON GONCALVES DE ALMEIDA RODRIGL
Data: 25/03/2025 10:21:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wellington Gonçalves de Almeida

RG: 1499830-0 SSP/MT

CPF: 011.662.891-09

Documento assinado digitalmente



WILLIAN FELIPE GONCALVES DE ALMEIDA
Data: 25/03/2025 11:09:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

a

RG: 20914482 SSP/MT

CPF: 046.849.121-08

Documento assinado digitalmente



ALEXSANDRO DE SOUZA PERNE RIBEIRO
Data: 21/03/2025 12:55:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexsandro de Souza Perne Ribeiro

RG: 19194862 SESP MT

CPF: 039.900.931-00

Documento assinado digitalmente



JEFFERSON FERNANDO GONCALVES DE CARVALHO
Data: 24/03/2025 23:17:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

arvalho

RG: 3586429

CPF 055.688.561-92



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 478253/2023

Número da Nota **6**
Data Emissão **26/03/2025**
Código Verificação **CA3I-NE85**

CPF/CNPJ	52.853.139/0001-81	Inscrição Municipal	6396453
Nome/Razão Social	TOME AI PRODUcoes LTDA		
Endereço	AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N.2690 QD.B26 LT.16E17 ED TOKYO SL2112		
Bairro	JD GOIAS		
Município	GOIÂNIA - GO	CEP	74810100 Telefone (62) 36456143

Nome/Razão Social **GRUPO DOS MASCARADOS DE POCONÉ**
CPF/CNPJ **03.979.910/0001-56**
Endereço **PC DA MATRIZ N. S/N**
Bairro **CENTRO**
Município **POCONÉ - MT CEP 78175000**

SHOW ARTISTICO COM A BANDA TOME AI REALIZADO NA DATA 03/01/2025 NA CIDADE DE POCONE.
BANCO SICOOB
AGENCIA:3325
CONTA CORRENTE: 226.592-3
CHAVE PIX CNPJ: 52853139000181
TOME AI PRODUÇÕES LTDA

Atividade 900190200
Producao musical

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços		R\$ 50.000,00	Valor dos Serviços		R\$ 50.000,00
(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00
(-) Retenções Federais		R\$ 0,00	(=) Valor da Nota		R\$ 50.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador		R\$ 0,00	(-) Deduções		R\$ 0,00
(=) Valor Líquido		R\$ 50.000,00	(=) Base de Cálculo		R\$ 50.000,00
Serviço prestado em GOIÂNIA-GO		Imposto devido em GOIÂNIA-GO	(x) Alíquota 2,00		
			(=) Valor do Imposto (ISSQN) R\$ 0,00		
Valor dos Serviços R\$ 50.000,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 50.000,00	

Usuário: 1

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 478253/2023

Número da Nota **5**
Data Emissão **26/03/2025**
Código Verificação **NZNJ-Z34R**

CPF/CNPJ	52.853.139/0001-81	Inscrição Municipal	6396453
Nome/Razão Social	TOME AI PRODUcoes LTDA		
Endereço	AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N.2690 QD.B26 LT.16E17 ED TOKYO SL2112		
Bairro	JD GOIAS		
Município	GOIÂNIA - GO	CEP	74810100 Telefone (62) 36456143

Nome/Razão Social **SHOWMAN PRODUCOES LTDA**
CPF/CNPJ **42.497.681/0001-95** Inscrição Municipal **5414725**
Endereço **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N. 2690 Q B26 L 1617**
Bairro **JD GOIAS**
Município **GOIANIA - GO CEP 74810100**

SHOW ARTISTICO COM A BANDA TOME AI REALIZADO NA DATA 10/11/2024.
BANCO SICOOB
AGENCIA:3325
CONTA CORRENTE: 226.592-3
CHAVE PIX CNPJ: 52853139000181
TOME AI PRODUCOES LTDA

Atividade 900190200
Producao musical

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços		R\$ 50.000,00	Valor dos Serviços		R\$ 50.000,00
(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00
(-) Retenções Federais		R\$ 0,00	(=) Valor da Nota		R\$ 50.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador		R\$ 0,00	(-) Deduções		R\$ 0,00
(=) Valor Líquido		R\$ 50.000,00	(=) Base de Cálculo		R\$ 50.000,00
Serviço prestado em GOIÂNIA-GO		Imposto devido em GOIÂNIA-GO	(x) Alíquota 2,00		
			(=) Valor do Imposto (ISSQN) R\$ 0,00		
Valor dos Serviços R\$ 50.000,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 50.000,00	

Usuário: 1

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.



Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>



Série do Documento
**Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e**
Número da Nota Fiscal
3

Dados do Prestador de Serviço

TOME AI PRODUÇÕES LTDA
TOME AI PRODUÇÕES

Rua Santa Terezinha, 570 - Dom Aquino
CEP 78015-140 - Fone: (65) 9247-9560 - Cuiabá/ MT
sucessihoproducoes@gmail.com
Inscrição Municipal 308818 - CPF/CNPJ 52.853.139/0001-81

Data de Geração da NFS-e

10/06/2025 17:20:41

Data de Competência

10/06/2025

Cód. de Autenticidade

AED67C645

Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Cuiabá - Mato Grosso	Município Incidência Cuiabá - Mato Grosso		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 03.162.872/0001-44

IM :

Razão Social : POCONÉ PREFEITURA

Endereço : Praça da Matriz

Número : s/n

Complemento :

Bairro : Centro

CEP : 78175-000

Cidade/UF : Poconé/ MT

Telefone : (65) 3345-1952

E-mail : pmpoconetributos@gmail.com

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
----------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE AO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA TOME AI, APRESENTADO NO DIA 01 DE MARÇO NO CARNAVAL FOLIA PANTANEIRA, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 9001902 - [9001-9/02] Produção musical -				Alíquota 2,01	Item da LC116/2003 1207	Cód. NBS	Cód. CNAE 9001902
VI. Total dos Serviços R\$ 50.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 50.000,00	Total do ISSQN R\$ 1.005,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 50.000,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

PROCON/MT- Sede do Ganha Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira, s/n - Centro, Cuiabá - MT - CEP 78005-260, Fone: (65) 3613-2100

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/>

PORTFOLIO BANDA TOME AI

EVENTO: 33º ANIVERSÁRIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT
DATA: 22.12.2024

33^º
ANOS

ANIVERSÁRIO DE NOVA MARILÂNDIA
20 a 22
DEZEMBRO 2024

20/12
AMADO BATISTA

21/12
EDUARDO COSTA

20 e 21/12
BANDA INOVAÇÃO

21/12
FORRÓ BOYS

22/12
MAX & LUAN

22/12
BANDA Tome ai

OFERECIMENTO:
União Avícola

REALIZAÇÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA MARILÂNDIA
Terra de oportunidades.

APOIO
ALMT
Assembleia Legislativa

Governo de Mato Grosso

SECEL
SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA, ESPORTE
E LAZER

CÂMARA CIDADÃ
RUMOS POR UM NOVA MARILÂNDIA MELHOR
Nova Marilândia-MT

PORTFOLIO BANDA TOME AÍ

EVENTO: REVEILLON ARAPUTANGA

DATA: 30 E 31.12.2024

A vibrant poster for the 'Reveillon Araputanga/MT' event. The background is a dark, festive scene with fireworks and city lights. The word 'Réveillon' is written in large, ornate, golden letters at the top. Below it, 'ARAPUTANGA/MT' and 'DE 29 a 31 De 2024' are in bold, golden text, followed by 'LAGOAZUL' in a smaller, golden font. On the left, 'COM QUEIMA DE FOGOS' is written in bold, golden letters. On the right, '29.30.31 dezembro' is written in a stylized, golden font. In the center, a group of men, including Léo Nascimento, Forró Boys, Bruno & Rafa, Jonatham e Adam, and Banda Novo Som, are posed together. At the bottom, the names of the performers are listed in bold, golden text: 'LÉO NASCIMENTO | FORRÓ BOYS | BRUNO & RAFA', 'JONATHAM E ADAM | BANDA NOVO SOM | BANDA TOME AÍ', and 'DJ TODOS OS DIAS'. The bottom of the poster features logos for the Prefeitura Municipal de Araputanga, Câmara Municipal de Araputanga, ALMT Assembleia Legislativa, SECEL Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, and Governo de Mato Grosso.

Réveillon
ARAPUTANGA/MT
DE 29 a 31 De 2024
LAGOAZUL

COM QUEIMA DE FOGOS

29.30.31
dezembro

LÉO NASCIMENTO | FORRÓ BOYS | BRUNO & RAFA
JONATHAM E ADAM | BANDA NOVO SOM | BANDA TOME AÍ
DJ TODOS OS DIAS

 Prefeitura Municipal de
Araputanga

 **CÂMARA MUNICIPAL**
DE ARAPUTANGA

 **ALMT**
Assembleia Legislativa

 SECEL
Secretaria de
Estado de Cultura,
Esporte e Lazer

 Governo de
Mato Grosso

PORTIFOLIO BANDA TOME AI

EVENTO: FIM DE ANO DE GLÓRIA D'OESTE 2024

DATA : 29.12.2024

FIM DE ANO DE GLÓRIA D'OESTE 2024
28 a 31 de Dezembro

BANDA NOVO SOM
Contagiando você...
28/12

BANDA Tome ai
29/12

BANDA PALLADIUM
30 e 31/12

MATHEU ZINHO SUCESSINHO
30/12

REALIZAÇÃO

- PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE
- Governo de Mato Grosso
- SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
- Governo de Mato Grosso
- ALMT - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
- CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE



Telefonica Brasil S.A.
Av. Getúlio Vargas, 1.300 - CEP: 78045-901 - Cuiabá - MT
I.E.: 132123142 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001312212751
Código Cliente: 00000119276278

MÊS REFERÊNCIA: 08/2025
DATA DE EMISSÃO: 25/08/2025

ALEXSANDRO DE SOUZA PERNE RIBEIRO
R B S/N
QD 3A BL 6 AP 101
PAIAGUAS
78048-242 CUIABA - MT

2ª Via

VENCIMENTO 06/09/2025	VALOR A PAGAR (R\$) 170,00
MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO ENVIO DA FATURA: E-MAIL (alexsandroperne@gmail.com)	
OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 21	

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 21/07/25 A 20/08/25)

VIVO CELULAR	170,00
Total a pagar	170,00

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Pós		
Vivo Pos com Disney+ Padrão	1	126,10
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
(+) Disney+ Padrão	1	43,90
Subtotal Vivo Pós		170,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		170,00
Total a pagar		170,00

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa fatura -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 65-99956-5121 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bonus 15GB POS - 12M | 1 Bônus Conta Digital 3GB

Pelo aplicativo, você também pode:

- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Para os serviços da casa: Whatsapp
11 99915-1515 ou ligando para 10315.

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.



IMPORTANTE

- O benefício Bonus 15GB POS - 12M expirará em 02/04/26 .

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Pos 50GB com Disney+ Padrao: 150/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MT - 19% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



ALEXSANDRO DE SOUZA PERNE RIBEIRO

Vencimento

06/09/2025

Total a Pagar - R\$

170,00

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1312212751-1	00001312212751	00000780694766	08/2025

846300000011	700000551007	013122127510	925086947668
--------------	--------------	--------------	--------------



Pagar
via Pix



Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
RESIDENCIAL/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento: BIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disp.: 127

Lim. min.: 117

Lim. max.: 133

JEFFERSON FERNANDO GONCALVES DE CARVALHO

CÓDIGO DO CLIENTE
6/4215819-6
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00002759263

AV DA FEB 172 00315073641305TORRE A APTO 305 - ALAMEDA
CEP 78115146 - VARZEA GRANDE / MT (AG: 6)

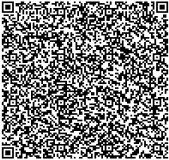
Roteiro: 15-0006-227-1040

CPF/CNPJ/RANI: 055.***.***.**-

REF: MÊS / ANO
AGO/2025

VENCIMENTO
21/09/2025

TOTAL A PAGAR
R\$ 319,45



NOTA FISCAL Nº 046.640.690 - SÉRIE :001

DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO:22/08/2025

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso
5125 0803 4673 2100 0199 6600 1046 6406 9020 0358 9254

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 06/2025): R\$ 150,00

- Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/12/2025, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.

- AVISO: Permanecendo em atraso os "DÉBITOS ANTERIORES", já reavistados, a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o decurso do prazo de 90(noventa) dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga.

Datas de Leituras

Leitura Anterior
22/07/2025

Leitura Atual
22/08/2025

Nº Dias
31

Próxima Leitura
22/09/2025

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/ tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	252	1,076110	271,18	10,33	271,18	17	46,10	0,852130
Adic. B. Vermelha			4,11	4,11	0,84	21,91	17	3,72	
Adic. B. Vermelha			17,80	17,80	0,00	0,00	17	0,00	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			28,30	28,30	0,00	0,00	0	0,00	
Contrib de Ilum Pub			3,68	3,68	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 05/2025			7,36	7,36	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 05/2025			-13,91	-13,91	0,00	0,00	0	0,00	
BÔNUS ITAIPU - LEI 10438/2002 12/2024			0,93	0,93	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 05/2025									
TOTAL:				319,45	11,17	293,09		49,82	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO

AGO/24

SET/24

OUT/24

NOV/24

DEZ/24

JAN/25

FEB/25

MAR/25

ABR/25

MAI/25

JUN/25

JUL/25

AGO/25

Média

225

228

192

153

132

236

343

342

323

331

273

250

252

252

Nº DIAS FAT

31

32

29

31

28

33

30

31

30

31

29

31

252

Tributo

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

Valor (R\$)

PIS/PASEP

243,24

0,8199

1,99

COFINS

243,24

3,7764

9,18

ICMS

293,09

17,00

49,82

RESERVADO AO FISCO

LC 708/2021 (RICMS/MT) - Art. 14, VII, "a", item 3

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA

Pendente de Autorização

Medidor

Grandezas

Postos horários

Leitura Anterior

Leitura Atual

Const Medidor

Consumo kWh

00002759263

kWh

Total

12815

13067

1

252

Situação de Débitos	FATURAS EM ATRASO
	21/07/2025 340,03

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00042158196

Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 22/08/2025

Prezado cliente, a partir de agora sua fatura será emitida para pagamento via PIX.
É rápido, seguro e pode ser pago por qualquer aplicativo de sua preferência, assim como o boleto.
Para pagar, basta apontar a câmera do celular para a imagem acima utilizando seu aplicativo bancário.

PAGUE POR
PIX

1

Abra o app do seu banco.

2

Selecione "PIX".

3

Aponte a câmera para o QR Code.

4

Confirme o pagamento.



WELLINGTON GONCALVES DE ALMEIDA
AV MIGUEL SUTIL 201
DOM AQUINO
78015-100 CUIABA MT

Seu número Claro
65 99266 9367

Período de uso
de 14/07/2025 a 13/08/2025

Vencimento
05/09/2025

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R\$ 75,44
2. Outros Lançamentos	R\$ 79,65

Total a pagar

R\$ 155,09



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.claro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX
Aplicativos Digitais
Claro Controle 15GB [163]

75,44

Serviços Inclusos no seu Plano

15GB de Internet do seu plano
Bônus de relacionamento promocional - 13GB
Instagram, Facebook e Twitter ilimitados sem descontar da internet do seu plano
Ligações Ilimitadas com o código 21
Waze ilimitado sem descontar da internet do seu plano
WhatsApp ilimitado sem descontar da internet do seu plano

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO

R\$ 75,44

2. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

Débitos Anteriores - Ref 08/2025
Juros e Multa

77,14
2,51

SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS

R\$ 79,65

TOTAL A PAGAR

R\$ 155,09

AVISOS AO CLIENTE

Regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 765/2023 Art 70 a 73: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão; e Transcorridos 60 dias da Suspensão, o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. Havendo pagamento antes da rescisão, o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24h após a baixa. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Doe sangue, doe vida! Acesse: hemo@ses.mt.gov.br ou (65) 3623-0044. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 31893982/082025

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
App incluso na oferta - Claro banca Premium		8,56
App incluso na oferta - Skeelo ebook Padrão		18,19
Juros e Multa		2,51
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	29,26

Prezado Cliente, boleto para pagamento da conta atual e eventuais saldos anteriores. Caso tenha efetuado este pagamento, utilize o boleto do Mês, na última página.

Autenticação Mecânica
Para uso do banco



CLIENTE
WELLINGTON GONCALVES DE ALMEIDA

Débito Automático
109113376

Data de Vencimento
05/09/2025

Valor
R\$ 155,09

84810000001-6 55090162202-6 50905109113-0 37624626122-5



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague
com
Pix





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE
Secretaria de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

AUTORIZAÇÃO

DE

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A
Coordenadoria de Compras e Licitação
Nesta

Trata-se de Procedimento Administrativo Instaurado visando **A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO REGIONAL DA BANDA TOME AÍ PARA AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO DE MIRASSOL D'OESTE**. FICHA 308 - segue em anexo detalhamento da contratação. O valor total do contrato é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Diante da verificação do cumprimento dos ditames legais, **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme delegação de competência conferida pela Portaria de nomeação do Agente de Contratação.

Para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esportes, Lazer e Cultura.

Mirassol D'Oeste, 18 de dezembro de 2025.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA
Prefeito



TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 65/2025

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO MUSICAL PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO REGIONAL DA BANDA TOME AI DURANTE AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO DE MIRASSOL D'OESTE/MT
EMPRESA
TOME AI PRODUÇÕES LTDA
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)
52.853.139/0001-81
VALOR TOTAL
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL

Lei N.º 14.133 de 1º de abril de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

AUTORIZO e RATIFICO, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei N.º 14.133/2021, a contratação direta do objeto da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 65/2025**, baseado na justificativa da(s) Secretaria(s) solicitante(s), bem como amparado no **Parecer Jurídico** da Procuradoria Geral do Município.

Publique-se súmula deste DESPACHO, em cumprimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei N.º 14.133/2021.

Mirassol d'Oeste/MT, 19 de dezembro de 2025.

HECTOR ALVARES BEZERRA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE MIRASSOL D OESTE

RUA ANTÔNIO TAVARES, Nº 3310 - CENTRO - CNPJ: 03.755.477/0001-75

MIRASSOL D OESTE/MT - CEP 78.280-000

FONE: (65) 3241-5152



CÓDIGO DE ACESSO

3B1174FDA56A438C84B044DA116CD7FA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://mirassoldoeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3B1174FDA56A438C84B044DA116CD7FA>

Cidade de Matupá/MT, CEP 78.525-000, e-mail giulianomuzio@gmail.com, Telefone (66) 9 8419-2054, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **GRAZIELE BALASTRELLI MUZIO**, inscrita no CPF nº xxx.343.811-xx:

Cláusula 1 - Constitui objeto deste Contrato o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICOS DE PACIENTES COM HANSENÍASE COMBINADO COM A CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL.**

Cláusula 2 - Por este instrumento, as partes resolvem, na melhor forma de direito e para que produza seus efeitos legais, rescindir, como de fato rescindido têm, o saldo da **Nota de Empenho**, conforme Solicitação da Secretaria de Saúde através da C.I. 730/2025, o saldo do empenho não será utilizado:

Data	Empenho	Valor	Secretaria
02/04/2025	4467/2025	R\$36.000,00	Secretaria de Saúde

Cláusula 3 - Desta forma, em cumprimento as Normas do Tribunal de Contas do Estado e a Lei de Responsabilidade Fiscal, as partes outorgam-se, recíproca e mutuamente, ampla em função da Nota de Empenho ora rescindido, a qualquer tempo e a que título for.

Matupá/MT, 19 de dezembro de 2025.

BRUNO SANTOS MENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1102/2025

PORTARIA Nº 1102 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO E GOZO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA TACIANA BEATRIZ KREULICH BEZERRA, LOTADA NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO CARGO DE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 01/01/2025 A 31/12/2025, PARA GOZO A PARTIR DE 05/01/2026, CONFORME REQUERIMENTO FLOWDOCS Nº 40648/2025.

Artigo2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, "PAÇO MUNICIPAL MIGUEL BOTELHO DE CARVALHO" EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

ISAQUE BATISTA DE FARIAS

Secretário de Administração e Planejamento

IBF/vl

COMPRAS E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 64/ 2025

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 64/ 2025. O Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que o Prefeito Municipal **RATIFICOU** em 19/12/2025 o processo que declarou inexigível a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO MUSICAL PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO REGIONAL DA DUPLA ALECIR E ALESSANDRO DURANTE AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO DE MIRASSOL D'OESTE/MT. **Empresa: REVANILDO DIVINO SOUZA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 24.775.513/0001-32. **Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).** Héctor Alvares Bezerra - Prefeito Municipal. Mirassol d'Oeste/MT, 22/12/2025.

COMPRAS E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 65/ 2025

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 65/ 2025. O Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que o Prefeito Municipal **RATIFICOU** em 19/12/2025 o processo que declarou inexigível a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO MUSICAL PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO REGIONAL DA BANDA TOME AI DURANTE AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO DE MIRASSOL D'OESTE/MT. **Empresa: TOME AI PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.853.139/0001-81. **Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).** Héctor Alvares Bezerra - Prefeito Municipal. Mirassol d'Oeste/MT, 22/12/2025.

COMPRAS E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 66/ 2025

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 66/ 2025. O Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que o Prefeito Municipal **RATIFICOU** em 19/12/2025 o processo que declarou inexigível a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO MUSICAL PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR KOYOTE DURANTE AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO DE MIRASSOL D'OESTE/MT. **Empresa: MATRIX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ

nº 15.324.253/0001-98. **Valor total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).** Héctor Alvares Bezerra – Prefeito Municipal. Mirassol d'Oeste/MT, 22/12/2025.

COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 67/2025

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 67/2025. O Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que o Prefeito Municipal **RATIFICOU** em 19/12/2025 o processo que declarou inexigível a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO MUSICAL PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO REGIONAL DA DUPLA JONATHAN E ADAM DURANTE AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO DE MIRASSOL D'OESTE/MT. **Empresa: RASGANDO O CEU PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.218.376/0001-66. **Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).** Héctor Alvares Bezerra – Prefeito Municipal. Mirassol d'Oeste/MT, 22/12/2025.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA N.º 1107, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a substituição do fiscal titular e suplente do Contrato Administrativo n.º 131/2025, e dá outras providências.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA, Prefeito do Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de cumprimento às disposições estabelecidas no artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 4.623/2023 e na Instrução Normativa n.º 050/2014, bem como os princípios que regem a Administração Pública e,

Considerando a Comunicação Interna de número 41073/2025 registrada via FlowDocs, proveniente da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, a qual solicita a substituição do fiscal titular e suplente do Contrato Administrativo 131/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KAUÉLI CRISTINA DE SOUZA**, matrícula 29060, como **Fiscal Titular**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo n.º 131/2025**, celebrado entre o **Município de Mirassol d'Oeste/MT** e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, o qual tem por objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Seguro Da Frota De Veículos Oficiais Da Prefeitura Municipal De Mirassol D'Oeste/MT, Conforme Especificações Constantes No Termo De Referência Do Edital Do Pregão Eletrônico Nº 41/2025.

Art. 2º Fica nomeado o servidor **Denilton Mendes da Silva**, matrícula nº 28416, como **Fiscal Suplente**, para atuar nos impedimentos do fiscal titular.

Art. 3º As atribuições dos fiscais designados são às estabelecidas no artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 4.623/2023 e na Instrução Normativa n.º 050/2014, conforme aplicável à execução dos contratos administrativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial a Portaria 1096/2025, mantendo seus atos em sua vigência.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 19 de dezembro de 2025.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA

Prefeito

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA N.º 1108, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a substituição do fiscal titular e suplente do Contrato Administrativo n.º 132/2025, e dá outras providências.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA, Prefeito do Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de cumprimento às disposições estabelecidas no artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 4.623/2023 e na Instrução Normativa n.º 050/2014, bem como os princípios que regem a Administração Pública e,

Considerando a Comunicação Interna de número 41073/2025 registrada via FlowDocs, proveniente da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, a qual solicita a substituição do fiscal titular e suplente do Contrato Administrativo 132/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KAUÉLI CRISTINA DE SOUZA**, matrícula 29060, como **Fiscal Titular**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo n.º 132/2025**, celebrado entre o **Município de Mirassol d'Oeste/MT** e a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, o qual tem por objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Seguro Da Frota De Veículos Oficiais Da Prefeitura Municipal De Mirassol D'Oeste/MT, Conforme Especificações Constantes No Termo De Referência Do Edital Do Pregão Eletrônico Nº 41/2025.

Art. 2º Fica nomeado o servidor **Denilton Mendes da Silva**, matrícula nº 28416, como **Fiscal Suplente**, para atuar nos impedimentos do fiscal titular.

Art. 3º As atribuições dos fiscais designados são às estabelecidas no artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 4.623/2023 e na Instrução Normativa n.º 050/2014, conforme aplicável à execução dos contratos administrativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial a Portaria 1097/2025, mantendo seus atos em sua vigência.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 19 de dezembro de 2025.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA

Prefeito

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR Nº 07/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO -

CONSIDERANDO que os sorteios foram realizados em estrita observância às disposições normativas pertinentes e sob supervisão da Comissão Organizadora, devidamente constituída por meio da Portaria nº 699, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do sorteio de prêmios da Campanha “IPTU Premiado 2025” conforme a relação de ganhadores a seguir:

SEQ.	PRÊMIO	GANHADOR
1ª	FOGÃO 06 BOCAS	MARIA DE FATIMA CLEMENTE GONÇALVES
2ª	NOTEBOOK CORE I7	EDMAR ALVES MARTINS
3ª	LAVADORA DE ROUPAS 15 KG	SERGIO ROBERTO DARIAN MENDES
4ª	TELEVISOR 50 POLEGADAS	JOSCI DOS SANTOS
5ª	REFRIGERADOR 462 LITROS	EDIL DE ALMEIDA LARA SILVA
6ª	MOTOCICLETA HONDA BIZ 125 ZERO KM	IEDA MARIA LUPERINI
7ª	MOTOCICLETA HONDA BIZ 125 ZERO KM	ANTONIO JOSE DE PAULA
8ª	MOTOCICLETA HONDA BIZ 125 ZERO KM	CINTIA CRISTINA LEITE
9ª	MOTOCICLETA HONDA BIZ 125 ZERO KM	JOAQUIM MUNIZ CARNEIRO
10ª	MOTOCICLETA HONDA BIZ 125 ZERO KM	ODAIR JEFFERSON CONSTANTINO

Art. 2º - Os ganhadores deverão cumprir as disposições estabelecidas no Decreto nº 5.191, de 17 de setembro de 2025 para a entrega dos prêmios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal “Miguel Botelho de Carvalho”, em 19 de dezembro de 2025.

HÉCTOR ALVAREZ BEZERRA

Prefeito

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/MIRASSOL PREVI
TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2025

OBJETO
Serviço de Locação de Imóvel para Órgão Público – Do Tipo Comercial, com Área de 12,9m².
EMPRESA
SISPUMO - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIRASSOL D'OESTE/MT
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)
24.987.000/0001-95
VALOR TOTAL
R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL

Lei N.º 14.133 de 1º de abril de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

AUTORIZO e RATIFICO, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei N.º 14.133/2021, a contratação direta do objeto da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2025**, baseado na justificativa, bem como amparado no **Parecer Jurídico N.º 301/2025** do Dr Ruth Cardoso Ribeiro dos Santos, OAB/MT 10.350.

Publique-se súmula deste DESPACHO, em cumprimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei N.º 14.133/2021.

Mirassol d'Oeste - MT, 19 de dezembro de 2025.

BRUNO VILAS BOAS PANARO LEITE Diretor Executivo – Mirassol Previ

COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 68/2025
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 68/2025. O Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que o Prefeito Municipal **RATIFICOU** em 19/12/2025 o processo que declarou inexigível a licitação para CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA. **Empresa: PUBLIXEL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.375.535/0001-61. **Valor total: R\$ 28.620,00 (vinte e oito mil seiscentos e vinte reais).** Héctor Alvares Bezerra – Prefeito Municipal. Mirassol d'Oeste/MT, 22/12/2025.